



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2014


Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR AMAURI ANTÔNIO MACHADO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Amauri Antônio Machado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JUNHO DE 2014.


VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES

A provado em 1º e Única Discussão e Votação
com 13 votos a favor, - contra e
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 13 de Junho de 2057

Presidente

Secretário

REQUERIMENTO

– CIDADÃO HONORÁRIO –

–VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES –



Nome: Amauri Antônio Machado

Endereço: R. Pacífico Vieira, 235
Bairro. São Sebastião

Telefone: 8616 8123



REQUERIMENTO

- CIDADÃO HONORÁRIO -

- VEREADOR CARLOS MAGNO RODRIGUES -

Nome: Amari Antônio Machado

Endereço:

Telefone:



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 011/2014**

RELATÓRIO

EX-PROFESSOR
10/06/14
Previdência

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Magno Rodrigues, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Amauri Antônio Machado*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Amauri Antônio Machado*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.


CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

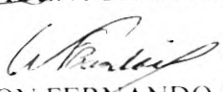
SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JUNHO DE 2014.


VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

VEREADOR DIVINO PEREIRA


VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE


VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO


VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

ARCT/